DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento/Secretaria):
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Responsável pela Demanda: Murilo Tomé Gaspar
Cargo: Secretário De Planejamento E Urbanismo
Telefone: (48) 3632-8225

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda consiste na execução do projeto de Revitalização da Praça Edson Luiz Herdt, com a finalidade de solucionar a atual condição de subutilização do espaço público. Busca-se implementar infraestrutura adequada, promovendo maior segurança por meio de melhorias na iluminação e do estímulo ao uso contínuo do local pela comunidade. O terreno está localizado na Rua Felício de Medeiros, n° S/N, bairro Passagem, Tubarão, SC.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Busca-se implementar infraestrutura adequada, promovendo maior segurança por meio de melhorias na iluminação e do estímulo ao uso contínuo do local pela comunidade.

A obra compreende, principalmente, as seguintes alterações:

- Remoção de poste;

- Supressão de Vegetação;
- Limpeza do Solo;
- Pavimentação de Áreas;
- Implantação de Iluminação Pública;
- Faixas de Pedestres;
- Implantação de Mobiliário Urbano;
- Implantação de Horta Vertical;
- Implantação de Forrações e Gramados.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

a) qualificação Urbanística e Paisagística do Espaço Público, transformação da área em um espaço qualificado, esteticamente valorizado e integrado ao entorno.

b) garantia de Acessibilidade e Mobilidade Universal, assegurar a circulação segura e autônoma de todas as pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

c) promoção da Segurança Pública e Vitalidade Urbana, aumento da percepção de segurança e estímulo ao uso contínuo do local pela comunidade durante o dia e a noite.

d) disponibilização de Infraestrutura para Lazer, Convívio e Esporte, oferta de equipamentos públicos modernos, seguros e duráveis para o desfrute da população.

e) preservação Ambiental e Sustentabilidade, execução da obra com mínimo impacto ambiental, garantindo a proteção do patrimônio arbóreo existente e a correta destinação dos resíduos.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para a estimativa do valor da contratação, foi elaborado orçamento detalhado com base em composições referenciais de preços obtidas em fontes oficiais, tais como SINAPI, ORSE, SBC, CPOS/CDHU, FDE, SIURB, além da aplicação do BDI correspondente, o orçamento detalhado, está acompanhado pela tabela com os valores, que se encontra em anexo. O orçamento contempla os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	49.601,41
2	DEMOLIÇÃO	45.005,79
3	INFRA ESTRUTURA / ACESSO	179.001,65

4	**EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO**	**54.040,80**
5	**PAISAGISMO / DECORAÇÃO**	**143.086,74**
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**47.332,83**
7	**SERVIÇOS FINAIS**	**9.268,50**
TOTAL GERAL		**527.337,72**

6.1 Prazo de entrega da obra:

até 120 dias, a contar da entrega da Autorização de Fornecimento.

6.2 Local:

localizado na Rua Felício de Medeiros, n° S/N, bairro Passagem, Tubarão, SC.

6.3 Grau de prioridade da compra: alto.

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

7.1 A presente contratação integra procedimento destinado à execução de objeto financiado mediante recursos provenientes de Convênio Simplificado celebrado com o Estado de Santa Catarina, razão pela qual a execução contratual observará, além da Lei Federal nº 14.133/2021, as disposições constantes da Lei Estadual nº 19.093/2024, do Decreto Estadual nº 766/2024 e demais normas aplicáveis às transferências voluntárias estaduais.

7.2 Estima-se o valor global de **R$ 527.337,72 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)** para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MURILO TOME GASPAR
Data: 08/07/2026 12:50:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO TOMÉ GASPAR
Secretário De Planejamento E Urbanismo
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Município de Tubarão/SC

Tubarão, 03 de março de 2026.